

PORTARIA COREN-PE Nº 372/2022

Derroga as Portarias Coren-PE nº 022/2021 e 0094/2022 e renomeia Câmara Técnica do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando as Portarias Coren-PE nº 022/2021 e 094/2022;

Considerando o Ofício Circular nº 083/2022-Cofen;

Considerando a deliberação do plenário em sua 557ª ROP, de 23/05/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar as Portarias Coren-PE nº 022/2021 e 0094/2022, renomeando a Câmara Técnica de Assistência Atenção às Populações Vulneráveis como Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, do Coren-PE, com a seguinte formação:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;
Elisângela Czekalski de Araujo – membro;
Danilo Martins Roque Pereira – membro;
Júlio César Ramos dos Anjos – membro;
Tatiana Ferreira do Nascimento – membro;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária